




ESTADO DO CEARÁ

# CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

PAÇO: VEREADOR – JOÃO NOGUEIRA DE HOLANDA

Entrada	04 / 03 / 2022
Discussão	04 / 03 / 2022
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
 Presidente	

PROJETO DE LEI Nº 001/2022, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

(da Vereadora BÁRBARA PORTO CAVALCANTE)

Aprovado por Unanimidade	
<input checked="" type="checkbox"/> Sim	( ) Não
Votos Favoráveis	08
Votos Contrários	-
Abstenções	-
Em Sessão	Ordinária
Realizado aos	04 / 03 / 2022
Em	Junta Votação

Denomina as ruas cuja localização georeferenciada consta no memorial descritivo anexo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRETAMA, Estado do Ceará, Luan Dantas Felix, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Potiretama aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Fica denominada:

Avenida José Cavalcante de Oliveira – Partindo do PI E0592786 - N9367093 e terminando no PF E0592868 - N9366728, conforme memorial descritivo anexo;

**Art. 2º** - O homenageado em sua totalidade deu exemplo de boa convivência na comunidade de Potiretama, ensejando o reconhecimento de seus concidadãos que ora prestam-lhes reverência.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Potiretama, aos dias 23 de fevereiro de 2022.

  
Bárbara Porto Cavalcante  
Vereadora



ESTADO DO CEARÁ

# CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

PAÇO: VEREADOR – JOÃO NOGUEIRA DE HOLANDA

## JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Lei, de iniciativa do Poder Legislativo Municipal, proposto por uma vereadora com assento nesta Casa de Leis, dispondo sobre a denominação da rua cuja localização georeferenciada consta no memorial descritivo anexo e dá outras providências.

Frise-se que, **JOSÉ CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, nascido em 14/12/1908, foi o primeiro presidente da Câmara Municipal de Iracema, quando a cidade de Potiretama ainda pertencia a esta e, ainda, teve relevantes serviços prestados à comunidade.

Em razão da biografia acima e da inquestionável contribuição do homenageado, apresento a Vossas Excelências o presente projeto de lei, reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

  
**Bárbara Porto Cavalcante**

**Vereadora**

# **MEMORIAL DESCRITIVO**

O presente instrumento trata-se do Levantamento Planimétrico de um **Rua SDO 01 (sem denominação oficial)**, no bairro populares zona urbana, no município de Potiretama estado do Ceará.

Proprietários: **Prefeitura Municipal de Potiretama - Ce**

## **TRABALHO DE CAMPO**

- Método empregado: **Levantamento.**
- Técnica: **Medição com GPS (Unidade UTM).**
- O presente memorial terá apenas dois pontos sendo inicial e final da referida rua.

## **DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES**

**O terreno terá as dimensões de 12m de largura com 345m de comprimento.**

- Área total: **4.140,00 m<sup>2</sup>**
- Perímetro: **714 m**

**NORTE:** com a CE 470.

**SUL:** com terreno pertencente a prefeitura.

**LESTE:** com o terreno do Weudes Bessa Menezes Cavalcante Junior.

**OESTE:** com casas do bairro habitacional.

### **PONTOS DE MEDIÇÃO:**

- **PONTO INICIAL: E0592786 – N9367093**
- **PONTO FINAL: E0592868 – N9366728**

### **ROTEIRO DE MEDIÇÃO**

**Norte–** Partindo do ponto **PI** (coordenadas E0592786 N9367093) no sentido Sul até o ponto **PF**(coordenadas E0592868 N9366728) extensão **345m**, com os seguintes confrontantes:

Norte: com a CE 470.

Sul: com terreno pertencente a prefeitura.

Leste: com o terreno do Weudes Bessa Menezes Cavalcante Junior.

Oeste: com casas do bairro habitacional.

Potiretama – Ceará, 24 de Janeiro de 2022.